

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: kdlks2g2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3766/2023 Protocolo nº 8179/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p> | | |

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Mauro Carvalho, Secretário Chefe da Casa Civil e à Exma. Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, a necessidade de implantação de uma unidade do “programa ganha tempo”, visando atender os anseios e demandas no município Matupá - MT.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Mauro Carvalho, Secretário Chefe da Casa Civil e à Exma. Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio do qual INDICO a necessidade de implantação de uma unidade do “programa ganha tempo”, visando atender os anseios e demandas no município Matupá - MT.

JUSTIFICATIVA

O Município Matupá – MT está localizado na região norte do Estado de Mato Grosso, a 720 km da capital, e conta com uma população de aproximadamente 25.000 habitantes, contingente populacional significativo que, pela distância e dificuldade de acesso aos serviços que podem ser disponibilizados no Programa Ganha Tempo, demanda a efetiva descentralização da prestação de serviços públicos.

Nesta toada, a presente proposição se dá também em decorrência de uma reivindicação recorrente e expressa dos munícipes de Matupá – MT os quais demonstram a necessidade de implantação, na cidade, de uma Unidade do “Programa Ganha Tempo”, a qual, ademais, será capaz de atender todas as cidades que orbitam o referido polo regional.

A indicação, portanto, visa propiciar à cidadã e ao cidadão atendimento com qualidade, eficiência, conforto e rapidez, assim como acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para acesso aos serviços disponibilizados e dar efetividade transparência à Administração Pública, aproximando-a do cidadão.



Sobretudo porque, por meio da implantação da referida unidade do “Programa Ganha Tempo”, efetiva-se a concentração em um só espaço físico e de fácil acesso ao público, de serviços públicos de âmbito municipal, estadual e federal, concessionárias de serviços públicos, de autarquias e de entidades civis, objetivando, assim, a excelência no atendimento e na qualidade nos serviços.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual